

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – ESDEP

PORTARIA ESDEP nº 003/2021

ALTERA A PORTARIA ESDEP 003/2015

Considerando as atribuições do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia na forma do art.2º, I e art.5º da Lei 11.045 de 13 de maio de 2008;

Considerando o papel da Escola Superior da Defensoria Pública conforme disposto no art.73 seguintes da Lei Complementar Estadual 26 de 28 de junho de 2006;

Considerando o quanto deliberado na 77ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia;

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia RESOLVE:

Alterar o Artigo 2º e acrescentar seu parágrafo quarto que passarão a dispor com as seguintes redações:

Art. 2º - O Programa consiste no pagamento de despesas realizadas por Defensores Públicos com cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, no âmbito dos convênios, termos de cooperação ou contratos firmados com Universidades Públicas ou Privadas e Centros de Estudos na modalidade presencial no âmbito do estado da Bahia ou à distância em todo território brasileiro.

§4º - Será dada preferência à participação no Programa de Fomento à Titulação aos Defensores Públicos que ainda não foram contemplados, ficando condicionada à participação daqueles que já foram contemplados a inexistência de interesse na(s) vaga(s) aprovada(s).

Salvador, 16 de abril de 2021.

CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Diretor da ESDEP